

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CPIF

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 15h, foi realizada reunião, virtualmente, pelo aplicativo de videoconferência Zoom Meeting Professional, da Comissão de Participação Institucional Feminina do TRE-DF. Compareceram: Adriana Aparecida Coelho Pereira - Presidente da CPIF, e membros titulares e suplentes, Adriana Nava Monteiro da Silva Fatureto, Ana Paula Pimenta Morais, Claudia Coimbra Barbosa, Cleane Barros Leitão de Melo, Edivan Ismael dos Santos, Jeannine de Moraes Rocha, Karen Pacheco Fontenele, Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay, Mariana Carvalho Soares, Marta Nogueira de Souza e Paula Cristina Rothenburg de Sá Timm. Definida a pauta anteriormente pela Presidente, abordou-se os seguintes temas: 1) “Dar conhecimento das decisões contidas nos processos SEI 0002431-55.2020.6.07.8100 e 000247-92.2021.6.07.8100 acerca do cálculo estatístico das ocupações das funções de chefia (CJ e FC-6) por mulheres e homens e acerca do recebimento de certificado para adicional de qualificação quando da participação nas *lives* promovidas via redes sociais pelo TRE/DF, respectivamente; 2) escolha de duas integrantes da Comissão para secretariar os trabalhos e para inserir dados da Comissão no *link* Transparência; 3) apresentação da meta específica da Comissão; 4) coleta de sugestões para elaboração do plano anual da Comissão”, foi então solicitado pela presidente que as servidoras membros da comissão dessem ciência nos processos SEI inseridos na pauta. A seguir, apresentada a meta específica, a Presidente sugeriu que cada integrante apresentasse em um próximo encontro sugestões de Projetos, se possível, com suas etapas de desenvolvimento e detalhamento quanto à sua execução. Foram indicadas para Secretariar os trabalhos da Comissão a servidora Cleane Barros Leitão de Melo e para inserir dados da Comissão no *link* Transparência, a servidora Ana Paula Pimenta Morais. Dentro do tema da meta específica foi sugerido por membros da Comissão: 1 - formas de se obter mais visibilidade e engajamento nas páginas das redes sociais do TRE/DF; 2 – veiculação de textos, vídeos e áudios que informem à população, bem como a setores específicos da sociedade, acerca dos temas atinentes à Justiça Eleitoral, em especial, o processo eleitoral, alterações na legislação, *fake news* e segurança do processo eleitoral; 3 – Ações de apoio da ASTRE/DF nas *lives* promovidas pela Comissão, com sorteios de brindes, a fim de impulsionar presença e participação; 4 – Sugestão de de uma série de *lives* com o Procurador Dr. José Jairo Gomes, vislumbrando atingir setores da sociedade como advogados, estudantes e demais operadores do direito; 5 – Ações que estimulassem eleitores a gravarem suas dúvidas em vídeo e que as mesmas fossem respondidas por servidores, especialmente mulheres e chefes de cartório, através de canal idêntico; 6 – Criação de um formulário com perguntas direcionadas para se obter um diagnóstico acerca do conhecimento básico das mulheres sobre o processo eleitoral; 6 – Discussão sobre temas e palestrantes para o mês das mulheres, como motivação e ética na carreira e mulheres que se reinventaram durante o período de pandemia da SARS-CoV 2; 7 – Projeto de um Seminário com expositoras mulheres em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral – EJE e participação da Comissão Feminina no Projeto Eleitor do Futuro da EJE com o fim de inspirar e motivar a participação feminina na política desde cedo. Por fim, a presidente pontuou que todos os projetos e sugestões de ações devem ter correlação com a meta específica e com os objetivos principais da Comissão. Em seguida, foi marcada a próxima reunião da Comissão para o dia 26 de fevereiro de 2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Cleane Barros Leitão de Melo, Secretária *ad hoc* para esta reunião, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e demais integrantes da Comissão de Participação Institucional Feminina.

Adriana Aparecida Coelho Pereira
Presidente - CPIF

Adriana Nava da Silva Monteiro Fatureto
Membro Suplente - Cartórios Eleitorais

Ana Paula Pimenta Morais
Membro Titular - SGP

Claudia Coimbra Barbosa Membro Titular – STIC

Cleane Barros Leitão de Melo
Membro Suplente - VPCRE

Edivan Ismael dos Santos
Membro Titular - SAO

Jeannine de Moraes Rocha

Membro Titular - CAMS

Karen Pacheco Fontenele
Membro Titular - ASCOM

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay
Membro Titular - DG

Mariana Carvalho Soares
Membro Suplente - SJU

Marta Nogueira de Souza
Membro Titular - SJU

Paula Cristina Rothenburg de Sá Timm
Membro Titular Vice Presidente– VPCRE



Documento assinado eletronicamente por **CLEANE BARROS LEITÃO DE MELO, Membro Suplente**, em 22/02/2021, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Presidente de Comissão**, em 25/02/2021, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA NOGUEIRA DE SOUZA, Membro da Comissão - Titular**, em 25/02/2021, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Membro Titular**, em 25/02/2021, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CARVALHO SOARES, Membro Suplente**, em 25/02/2021, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA COIMBRA BARBOSA, Membro Titular**, em 25/02/2021, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN ISMAEL DOS SANTOS, Membro Titular**, em 25/02/2021, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA ROTHENBURG DE SÁ TIMM, Membro da Comissão - Titular**, em 25/02/2021, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Pacheco Fontenele, Membro Titular**, em 25/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NAVA MONTEIRO DA SILVA FATURETO, Membro Suplente**, em 25/02/2021, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEANNINE DE MORAES ROCHA, Membro Suplente**, em 25/02/2021, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA APARECIDA DA COSTA SANTOS, Presidente de Comissão - Substituto**, em 25/02/2021, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PIMENTA MORAIS, Membro Titular**, em 26/02/2021, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861882** e o código CRC **E98784C2**.